



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 604  
DECISÃO : Nº PL 266/2012  
Processo : Processo Nº JPA 60885/2010  
Interessado : **GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA**  
Assunto : Interposição de recurso ao plenário

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que indefere o mérito, com aplicação de multa estabelecida no patamar máximo, conforme prevê a legislação

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária nº 604, de 13 de agosto de 2012, considerando a interposição de recurso impetrada pela interessada acerca da Decisão Nº 025/2012, da CEMMQ, que negou provimento ao mérito, em razão notificação lavrada contra o interessado supramencionado, considerando a falta de ART, do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, para atender a Guaraves; considerando que tal fato constitui infração à legislação e tendo em vista que a interessada não tomou qualquer iniciativa visando a regularização do fato gerador, da infração e em decorrência não registrou a ART de obra ou serviço; considerando as razões expostas nos termos da Decisão; considerando o parecer do relator que nega provimento ao mérito com o pagamento de multa estabelecida no patamar máximo, atualizado, conforme decisão da CEMMQ; DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer. Presidiu a Sessão a Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais, com estes quatro últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares. **João Leandro da Silva Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier de Almeida Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, Marlene SALLYDELÂNDIA Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, Everaldo Souto Salvador, João Paulo Trigo Querette, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitangui, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr; Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos Martins**, dos Suplentes: **Railson Mascena Marques e Leossávio César de Souza** com estes 2(dois) últimos representando regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de agosto de 2012

Eng.Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-